



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Quarta-feira • 05 de janeiro de 2022 • Ano X • Edição Nº 213

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 001/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO

<http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2022)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro

Salinas da Margarida - Estado da Bahia

CEP. 44.450-000

email-camarasalinasm@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Salinas da Margarida e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidência da referida Comissão.

I – Membros Efetivos

- a) **Roseni Freire Bahiana Chagas – CPF 761.483.515-87;**
- b) **Flommarion Dias França – CPF nº 939.670.805-44;**
- c) **Bruna Tainan Almeida da Silva – CPF nº 857.670.455-26;**

II – Membros Suplentes

- a) **Ednilson Boa Morte Santos- CPF nº 002.463.775-00;**
- b) **Fabiano Cerqueira dos Santos-CPF nº 008.692.845-76;**

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo membro relaciona no inciso I alínea "a" deste artigo.

§ 2º A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitações receber examinar e julgar todos os documentos e procedimentos, relativos as licitações em todas as modalidades, prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei federal 10.520/02, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por Dispensa ou Inexigibilidade de licitação promovidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº 10.520/02 servirá como pregoeiro e os demais membros da comissão atenderão como equipe de apoio.



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro

Salinas da Margarida - Estado da Bahia

CEP. 44.450-000

email-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitações inicia-se em 05 de janeiro de 2022 e estender-se-á até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, 05 de janeiro de 2022

MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente